



SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 07 de 04 de agosto de 2015

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião de Lagoa de Roça – Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado na Lei Municipal nº 272 de 05 de abril de 2005, faz saber que a plenária do CMDCA, reunida no dia 04/08/2015, aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1 – Após apreciação dos recursos impetrados e conforme ao parecer nº. 02/2015 da Comissão Eleitoral, ficam HOMOLOGADAS as inscrições para o PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO do Conselho Tutelar de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, nos termos abaixo:

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	CRISTIANE FERREIRA GUILHERMINO	DEFERIDA
02	ANUSKA MOURA SANTOS	DEFERIDA
03	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDA
04	ROSINILDA BEZERRA PORTO	DEFERIDA
05	MARIA ESTELA DA SILVA CRUZ	DEFERIDA
06	MARIA SANTANA FERNANDES	DEFERIDA
07	LUZIA DE BRITO CARDOSO	DEFERIDA
08	ROSILDA FERNANDES DA SILVA	DEFERIDA
09	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LIMA	DEFERIDA
10	FABRÍCIA LÍGIA GONÇALVES DA COSTA	DEFERIDA

Art. 2 – O número de inscrição constante nesta resolução corresponde ao número do candidato na cédula eleitoral oficial.

Art. 3 – A Campanha Eleitoral dar-se-á na forma regimental e iniciará após reunião com os candidatos a ser realizada no dia 10 de agosto de 2015.

Art.4 – Esta homologação não isenta ao candidato participar do curso para candidatos à conselheiro tutelar, como prevê a lei municipal 272/2005, a ser marcada pelo CMDCA, bem como sua aprovação e certificação.

Art. 5 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 04 de agosto de 2015.

VIVIANE MATIAS DOS SANTOS
Conselheira Relatora da Comissão Eleitoral

HELTON PABLO MOURA SANTOS
Presidente do CMDCA